



PORTARIA Nº 11.852, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parceiras com o município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, nomeia seus membros na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parceiras com o município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

I – presidente: GILMAR SILVÉRIO

II – membros:

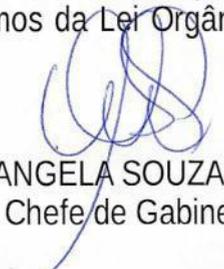
- a) CECÍLIA APARECIDA ALVES
- b) DANIELA TINTO
- c) MARIA NUNES LEITE FREITAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/